



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2012

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 05 JANEIRO DE 2012

N.º 01 /2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO  
DIA CINCO JANEIRO DO ANO DOIS MIL E  
DOZE**

No dia cinco de janeiro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente      Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo

Vereadores     Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar

Dr<sup>a</sup>. Maria Trindade Morgado do Vale

Dr. Arnaldo Pinto Soares

Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão

Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira

Dr. José Joaquim da Silva Miranda

Dr<sup>a</sup>. Maria José Azevedo de Moura

Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas e dez minutos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi aceite a substituição do Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino pelo Senhor Vereador, Dr. José da Silva Miranda.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 2012.01.05

**AGENDA DE TRABALHOS**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Operações de Tesouraria.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Diversos**

- 1 – Aprovação da ata da 06.12.2011.

**DF – Departamento Financeiro**

- 2 - Desafetação do Domínio Público de uma área do caminho público, com 805,00m<sup>2</sup>, sita entre a Rua Central da Ribeira com a Rua Marquês de Pombal, freguesia de Campo.

**DOMT – Departamento de Obras Municipais e Transportes**

- 3 - Construções novas – Construção da Escola Mirante de Sonhos. Aprovação do cálculo da 2ª situação de revisão de preços de carácter provisório;
- 4 - Construção, Conservação e Reparação de Rede de Águas Pluviais – Ligação da Zona a Nascente da estação ferroviária de Ermesinde ao Aqueduto da Ribeira da Gandra na Rua dos Serviços Médico Sociais. - Auto de medição n.º 5 – Trabalhos contratuais;
- 5 - Construção, Conservação e Reparação de Rede de Águas Pluviais. Ligação da zona a nascente da estação ferroviária de Ermesinde ao aqueduto da Ribeira da Gandra na Rua dos Serviços Médico Sociais. Proposta de prorrogação graciosa de 150 dias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística**

- 6 - Processo de Obras nº 91-OC/2004 em nome de Ricardo Pedro Ferreira Barbosa  
Local – Rua de Alpendurada, n.º282 e 284 - Ermesinde. Declaração de caducidade da autorização administrativa.

Valongo, 02 de janeiro de 2012

O Presidente da Câmara,

---

  
(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, foi declarada aberta a reunião.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando os presentes e desejando um bom ano de 2012.

Apresentou o Senhor Vereador proposta do seguinte teor:

“Tem sido prática desta Câmara Municipal, ao longo dos anos, disponibilizar terrenos ou equipamentos às Instituições e Coletividades sediadas no concelho para as mesmas instalarem a sua sede social e/ou o desenvolvimento das suas atividades previstas nos respetivos estatutos.

De uma maneira geral as instituições em causa correspondem a este reconhecimento da Autarquia, desenvolvendo um trabalho meritório e colaborando mesmo nas iniciativas e realizações que esta promove ao longo do ano.

É o caso da Banda Musical de S. Martinho de Campo. Fundada há mais de oitenta anos, esta coletividade é já uma referência ao nível cultural. Ao longo dos anos tem levado o nome da vila de Campo e do concelho a vários pontos do País onde as suas atuações artísticas são reclamadas.

Fá-lo sempre com gosto, encantando o público que assiste aos seus concertos animando as festas e romarias e ainda as próprias festividades religiosas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Na nossa terra, a Banda Musical de Campo é presença assídua nestas realizações, e a juventude impera na sua composição, o que demonstra que esta coletividade é também uma boa escola formadora de jovens que têm gosto pela música e cuja formação vem sendo dada no domicílio dos alunos por falta de instalações adequadas.

Ora, são instalações adequadas que a Banda Musical desde há longo tempo procura e na falta de meios financeiros para responder a tal, a expectativa da coletividade manifestada junto de autarcas da freguesia e dos órgãos municipais é que se encontre um espaço que possa ser cedido para o efeito.

Parece-nos justa a pretensão!

Assim e porque a antiga escola do Outeiro se encontra há muito desativada e parece reunir as condições necessárias para o pretendido pelos Corpos Gerentes da Banda, pela própria Banda e pela Junta de Freguesia, os Vereadores do Partido Socialista propõem que seja cedida à Banda Musical de S. Martinho de Campo, a título gratuito e por um período de vinte anos, as instalações da escola (antiga) do Outeiro, na freguesia de Campo, devendo a Câmara e a Junta de Freguesia e a Coletividade acertarem os moldes de tal cedência.

A cedência da escola deverá operacionalizar-se a partir de 1 de março de 2012.”

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que naquele dia tinha sido publicada uma notícia negativa para a Câmara Municipal e para o concelho de Valongo, acrescentando que não queria pronunciar-se sobre o relatório que estava a ser apreciado por quem tinha competência para tal, no entanto, começavam a ser complicados os tempos que se avizinhavam.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos do Partido Socialista sabiam que tinha havido várias auditorias à Câmara Municipal, no entanto, não conheciam as conclusões e recomendações feitas e temiam que os próximos tempos fizessem desenterrar esqueletos que estariam nos armários e poderiam demonstrar que a Câmara começava a perder credibilidade.

Disse que não fazia juízos de valor sobre o teor da notícia e que o futuro seria complicado, nomeadamente a segunda parte do mandato da Câmara.

Mais disse que a Câmara tinha avocado competências que tinha então delegado no Senhor Presidente da Câmara, no entanto, era lamentável que até aquela data não tivesse sido promovida uma reunião, ainda que informal, com os Vereadores da oposição para avaliar as consequências de tal avocação e a sua repercussão no funcionamento da Câmara, de modo a garantir estabilidade no seu funcionamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, o Senhor Vereador que o Senhor Presidente sabia que ele sabia que existia uma auditoria, sobre a qual não fazia comentários, porque a confidencialidade que lhe tinha sido pedida o obrigava a tal, julgando que a Câmara Municipal de Valongo não ganhava nada com notícias daquela natureza.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes e desejando a todos um bom ano.

Disse a Senhora Vereadora que chegados ao fim de um ano de trabalho, onde muitas decisões tinham sido tomadas, o desafio que se avizinhava era um teste à resistência, à capacidade de inovar e à capacidade de fazer muito com pouco, acrescentando que era urgente mudar de vida e essa mudança só seria possível se todos contribuíssem, começando pelos políticos, pelos técnicos e pelas forças vivas da sociedade, e não poderia haver uma sociedade mais justa, mais igualitária e mais solidária com demagogia, nem com calculismo político ou oportunismo partidário, mas com vontade e com trabalho, acreditando num amanhã melhor para as novas gerações.

Fazendo um balanço da atividade desenvolvida nas áreas da ação social e educação, disse a Senhora Vereadora que durante o ano de 2011 tinha sido levado a cabo pela ação social o Plano de Emergência de Apoio Alimentar, através do qual tinham sido ajudadas 42.240 pessoas e realizada despesa no valor de €138.124,80. Disse que em junho de 2011 tinha sido aberta a Loja Social, onde tinham sido recebidos 98 utentes e a quem tinha sido dado calçado, material didático, equipamento doméstico, brinquedos, higiene pessoal, mobiliário, vestuário e acessórios, num total de 4.739 bens.

Disse a Senhora Vereadora que tinha sido comemorado o dia dos Vizinhos, de modo a reforçar a rede de vizinhança, no qual tinham participado 118 famílias, e o dia do Morador, com vista a ser alcançada uma melhor gestão dos espaços comuns dos empreendimentos, nomeadamente ao nível da poupança de água e eletricidade. Disse, ainda, que durante o ano de 2011 tinham sido celebrados vinte e sete contratos de arrendamento de habitações sociais.

Mais disse que tinha sido comemorada a festa de Natal, em que tinham participado 104 crianças dos empreendimentos sociais e suas famílias.

Continuando a sua intervenção, disse a Senhora Vereadora que ao nível do programa de Ação Sénior, havia 135 portadores do cartão do idoso a frequentar o pólo de Moirais, na freguesia de Campo, 75 no pólo de Campelo, freguesia de Sobrado e 188 no pólo de Cabeda, em Alfena.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse que a ação social tinha desenvolvido outros projetos, nomeadamente o “Sensibilizar para Formar” e o projeto do Mediador Municipal, em que um cidadão de etnia cigana prestava apoio às famílias de etnia cigana residentes nos empreendimentos sociais, acrescentando que tinha sido comemorado o dia Internacional da Pessoa com Deficiência e que o Banco do Voluntariado estava a funcionar com 76 voluntários, dos quais 18 iriam iniciar formação.

Referiu que em 2011 tinham entrado em funcionamento as escolas de Moirais, Retorta e Campelo, encontrando-se o centro escolar de Mirante de Sonhos pronto, à espera de uma reunião onde seria decidida a data da sua abertura, que as escolas do município tinham sido dotadas de quadros interativos e com material didático, e que tinham entrado em funcionamento quatro novas salas de jardim de infância, nas freguesias de Campo e de Valongo, acrescentando que estavam a ser apoiadas 518 crianças na componente de apoio à família.

Concluindo a sua intervenção, disse a Senhora Vereadora que apesar de todas as dificuldades sentidas, as áreas da educação e ação social encontravam-se de boa saúde.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando os presentes e desejando a todos um bom ano de 2012, a nível pessoal, familiar e político.

Disse a Senhora Vereadora que havia dois dias tinha recebido o relatório do Tribunal de Contas, não tendo tido oportunidade de o analisar em detalhe, no entanto nesse dia, o Jornal de Notícias tinha publicado as principais conclusões do documento. Disse a Senhora Vereadora que os eleitos da Coragem de Mudar, sempre que possível, tinham estado atentos e tentado procurar conhecer o funcionamento da Câmara Municipal e que as preocupações manifestadas pelo Tribunal de Contas obrigariam aqueles eleitos a ser ainda mais atentos e mais rigorosos, porque, disse, se se concretizassem as irregularidades apontadas no relatório, aquelas não diziam muito bem do funcionamento da câmara municipal, pois tratava-se de irregularidades muito básicas e não era admissível que numa câmara com o historial de Valongo, com funcionários, dirigentes e responsáveis políticos com muitos anos de casa, se cometessem irregularidades daquela natureza.

Disse a Senhora Vereadora que não pretendia fazer qualquer comentário ao relatório do Tribunal de Contas e que só tinha abordado o assunto porque aquele documento tinha sido tornado público, acrescentando que deixaria os comentários subseqüentes para quando tivesse conhecimento da



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

contestação que a Câmara apresentaria ao relatório e do relatório final do Tribunal de Contas, onde seria avaliado em definitivo o que efetivamente era irregular.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que aquando da publicitação da consulta pública de alteração do PDM na zona de Alfena, os eleitos da Coragem de Mudar, através do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinham aconselhado a que a publicitação da consulta pública fosse feita num jornal de cobertura razoável, no entanto, tinham sido confrontados com o facto da publicitação ter sido feita no jornal “O Verdadeiro Olhar”, que julgava ser de distribuição gratuita e que não tinha grande audiência, tendo à data solicitado um relatório exaustivo dos critérios da escolha daquele jornal. Disse a Senhora Vereadora que tal relatório não tinha sido ainda entregue, solicitando informação sobre a situação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando os presentes e renovando os votos de um bom ano.

Disse o Senhor Vereador que para que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, tivesse poder vinculativo, não poderia ser aprovada no período de antes da ordem do dia, sugerindo que o Senhor Vereador propusesse também a alteração da ordem do dia, no sentido de a incluir, pois se fosse votada no período de antes da ordem do dia não teria nenhum efeito vinculativo, tal como resultava da lei.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha lido o relatório do Tribunal de Contas que lhe tinha sido enviado havia dois dias e que não estava preocupado com a referência feita no ofício sobre a confidencialidade, das matérias constantes do relatório, porque uma questão era o segredo de justiça e outra a confidencialidade, conceitos que, disse, eram muito diferentes, acrescentando que a confidencialidade que deveria ser mantida, devia-se ao facto de o relatório se referir a cinco municípios e não apenas ao de Valongo. Porém, disse, havia um aspeto a que os eleitos da Coragem de Mudar não podiam ficar alheios, pois o relatório traduzia o resultado da análise feita por auditores do Tribunal de Contas aos anos 2008 e 2009 ao Município de Valongo, tendo sido verificadas um conjunto de práticas com as quais aqueles eleitos não podiam concordar e o Tribunal de Contas tinha chamado à responsabilidade cada um dos eleitos da Câmara, do presente e do anterior mandato, uma vez que no relatório havia uma folha dedicada aos responsáveis e cada membro da Câmara tinha sido indicado como responsável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que a responsabilidade ia-se diluindo por critérios que se prendiam com a responsabilidade solidária e com a responsabilidade subsidiária, no entanto, essa responsabilidade existia pelo facto dos membros da Câmara terem sido eleitos pela população para cuidarem do dinheiro público e dos bens públicos, acrescentando que não estava em causa uma empresa privada, onde os donos geriam como entendiam e que os membros da Câmara não eram donos da coisa pública e que as práticas que poderiam desvirtuar aquele princípio tinham de ser fiscalizadas, sublinhando que cada um dos membros da Câmara exercia funções em representação do povo que os tinha eleito e com legitimidade e era sua obrigação zelar pelos interesses dos outros e não pelos seus.

Mais disse que o relatório continha aspetos que mereciam uma análise em pormenor, mas deixaria a sua discussão para quando fosse conhecido o relatório final, porém, no relatório tinham sido feitas duas referências a dois almoços de trabalho com vereadores da oposição, um em 27 de outubro e outro em novembro de 2009, cuja conta o Senhor Presidente tinha apresentado à câmara, sublinhando que sendo ele um elemento da oposição, não tinha estado presente em nenhum dos almoços.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo**, dizendo que também não tinha estado presente nos almoços em causa.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se o Senhor Presidente da Câmara se recordava quem tinham sido os elementos da oposição com quem tinha almoçado, de modo a que a questão ficasse clara, pois os eleitos da Coragem de Mudar não tinham estado presentes, pedindo que o Senhor Presidente da Câmara informasse se nos almoços de trabalho em causa tinham estado vereadores da oposição do mandato anterior ou do mandato atual, acrescentando que a informação do Senhor Presidente da Câmara ajudaria os eleitos da Coragem de Mudar a responder ao Tribunal de Contas.

Mudando novamente de assunto, e relativamente à questão da alteração pontual do PDM, disse o Senhor Vereador que um jornal, produzindo declarações do Senhor Vice-Presidente, tinha publicado que a decisão tomada na Câmara tinha sido uma mera decisão de não envio do relatório favorável à Comissão de Coordenação e que em termos de consequências práticas não havia nada mais do que isso.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que no momento em que a Câmara, por maioria, tinha votado contra o relatório, os eleitos da Coragem de Mudar tinham referido que havia um sentido e um alcance na decisão tomada e tinham claramente referido que não tinham apenas querido chumbar o relatório, mas, com a sua votação, tinham querido transmitir uma mensagem muito clara de que aquele projeto, tal e qual estava, tinha morrido, acrescentando que dizer que o chumbo do relatório não tinha mais nenhuma consequência era uma farsa, pois tal chumbo tinha a consequência de o processo ter deixado de existir. Disse que à data, os eleitos da Coragem de Mudar tinham feito uma recomendação para que a Câmara transmitisse à equipa que estava a realizar o trabalho de revisão do Plano Diretor Municipal que a Câmara, sobre aquele projeto em concreto, tinha tomado a posição oficial de não querer aquele projeto naquelas condições, abrindo-se uma porta para um projeto de natureza diferente, acrescentando que tinha de ser esclarecido o que tinha sido publicado quanto ao efeito da votação.

Sublinhou o Senhor Vereador que a Câmara tinha decidido muito mais do que evitar o não envio do relatório para a Comissão de Coordenação, tinha-o chumbado, e o processo tinha morrido e deixado de existir, e que conviria que rapidamente a Câmara tomasse as iniciativas adequadas para que o proprietário do terreno, sobre o qual não havia nenhuma autorização, repusesse os movimentos de terras e fizesse a reflorestação do terreno que tinha sido decapado de grande maioria das árvores sem autorização, acrescentando que os eleitos da Coragem de Mudar já tinham alertado para essa necessidade, pois tinham visualmente constatado que os trabalhos tinham sido feitos sem autorização, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que seria levantado processo de contraordenação, mas não conheciam ainda o resultado final.

Disse o Senhor Vereador que para além do processo de contraordenação, os eleitos da Coragem de Mudar queriam que o proprietário do terreno fosse intimado a fazer a reflorestação dos terrenos tal e qual eles se encontravam, como a reposição do desvio da ribeira.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que na última sessão da Assembleia Municipal, tinha sido apresentado um relatório do auditor externo que tinha celebrado um contrato com a Câmara, o qual tinha sido aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, e que tinha sido dito na última Assembleia que a Câmara se sentia confortável com a circunstância de o Revisor de Contas ser um dirigente relevante do Partido Social Democrata, designadamente presidente da comissão política distrital.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que os eleitos da Coragem de Mudar já tinham abordado o assunto em reunião de Câmara, o qual, disse, não deveria ser considerado de ânimo leve, porque à mulher de César não bastava ser séria, mas era preciso também que parecesse séria, e importava que a Câmara Municipal de Valongo estivesse bem relativamente aquela matéria.

Referiu o Senhor Vereador que o Senhor Vice-Presidente havia dito à Assembleia Municipal que estava muito confortado com a situação, porque na altura em que tinha sido celebrado contrato com o Senhor Dr. Virgílio Macedo, aquele não era presidente da distrital do PSD, sublinhando o Senhor Vereador que à data, o Senhor Dr. Virgílio Macedo não era presidente da distrital, mas era secretário da distrital e como tal, tinha responsabilidade política, acrescentando que existia responsabilidade política dos eleitos da Coragem de Mudar na escolha do auditor externo, pois, com a sua abstenção, tinham viabilizado a escolha daquele dirigente político para auditar as contas da Câmara Municipal de Valongo.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos da Coragem de Mudar tinham razões para estarem preocupados com a escolha do auditor que, no relatório, tinha dito que tudo estava bem na Câmara Municipal, no entanto, o Tribunal de Contas tinha elaborado um relatório que dizia que não estava bem, acrescentando que aqueles eleitos queriam ter feito uma escolha de alguém que fosse politicamente independente e que agisse como um técnico, e era difícil de acreditar que na circunstância tal sucedesse, devido ao desfazamento entre os comentários favoráveis feitos pelo auditor externo a tudo o que se passava no Município e o relatório da auditoria do Tribunal de Contas.

Disse o Senhor Vereador que gostaria de ouvir a opinião do Senhor Presidente da Câmara relativamente aquela matéria.

Mais disse o Senhor Vereador que na mesma sessão da Assembleia Municipal, no contexto de uma pergunta colocada à Câmara sobre a estrada municipal 606 e a obrigação das Estradas de Portugal de a requalificarem, tendo em conta a cobrança de utilização na A41 e a necessidade de ser criada uma alternativa, tinha sido dito que no início de janeiro teria lugar uma reunião com aquela entidade, perguntando o Senhor Vereador em que data tal reunião se realizaria e se da agenda dessa reunião constava a desclassificação da estrada nacional 15, no troço que atravessava Valongo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Câmara tinha um período para contestar o relatório enviado pelo Tribunal de Contas e que o resultado da auditoria seria contestado.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que o Tribunal de Contas tinha enviado cópia do relatório a todos os membros da Câmara e pedido que o mesmo não fosse publicitado, no entanto, o documento tinha sido imediatamente publicitado.

Sublinhou o Senhor Presidente da Câmara que das várias auditorias feitas à Câmara, até aquela data nada tinha resultado e que ele estava na Câmara havia dezoito anos, tinha mudado o concelho positivamente e o seu trabalho era reconhecido pela população que, repetidamente, lhe tinha dado a vitória nas eleições o que, disse, tinha uma tradução positiva.

Referiu o Senhor Presidente que o relatório do Tribunal de Contas seria alvo de contestação e que o pagamento indevido de férias a um vereador não tinha sido do seu conhecimento e não teria de ser.

Mais disse que tinha feito dois almoços com a oposição, para troca de impressões, logo no início do mandato.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o relatório referia-se aos anos de 2008 e 2009.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que os almoços tinham tido lugar quando tinha vindo para a Câmara para o atual mandato.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se os almoços se tinham realizado no atual mandato autárquico.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que os almoços se tinham realizado no início do atual mandato para troca de impressões.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, pedindo que o Senhor Presidente da Câmara confirmasse que os almoços não tinham sido feitos com os eleitos da Coragem de Mudar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que os almoços não tinham sido realizados com os eleitos da Coragem de Mudar.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes e desejando a todos um ano de sucessos pessoais, profissionais e políticos.

Relativamente à proposta apresentada pelos eleitos do Partido Socialista de cedência da antiga escola do Outeiro à Banda Musical de Campo, disse o Senhor Vice-Presidente que estava de acordo com tal proposta, no entanto, havia uma questão que o preocupava nas cedências de terrenos.

Disse que tinha pedido aos serviços um documento sobre a situação de todas as cedências de terrenos municipais a associações, pois percebia que a sua maioria eram excelentes locais para ganhar ervas, porque, fruto de diversas contingências, as associações não tinham tido possibilidade de implementar os projetos e, de dois em dois anos, pediam à Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia a limpeza dos terrenos, acrescentando que teria de ser garantido que o bem público que seria cedido seria de facto usado e teria um rendimento público, senão melhor seria vendê-lo, acrescentando que interessava que se pudesse fazer a cedência, mas que o equipamento fosse utilizado e que estava em causa a antiga escola do Outeiro, que carecia de uma intervenção.

Disse que recentemente, no âmbito da colaboração com a ADRITEM, tinham sido aprovadas várias candidaturas apresentadas por um conjunto de associações do concelho e que havendo a intenção de a Câmara ceder o terreno à Banda de Música, teria de ser definido qual o terreno a ceder, pois estavam em causa dois lotes e um edifício, propondo o Senhor Vice-Presidente que a Câmara assumisse a elaboração do projeto de arquitetura e que no âmbito do gabinete de candidaturas fosse instruída uma candidatura a fundos comunitários, de modo a poder viabilizar-se que para além de ser cedido um terreno por um período confortável à associação, pudesse ser feita uma obra que permitisse criar o projeto da escola de música, ambicionado pela banda de Campo.

Disse que aquela associação debatia-se com um problema de renovação de músicos e pretendia criar a escola de música para que a banda pudesse continuar o seu projeto.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que, para além da questão do terreno, a Câmara elaborasse o projeto de arquitetura e ajudasse a associação na elaboração de uma candidatura, acrescentando que seria também necessário o envolvimento da Junta de Freguesia de Campo, tendo tido oportunidade de falar



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

com o Senhor Presidente da Junta, que, disse, estava interessado em colaborar ao nível da comparticipação, pois era necessária comparticipação financeira das entidades e teria de ser articulada a melhor forma de atuação entre a associação, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.

Disse o Senhor Vice-Presidente que poderia haver cedência do terreno, mas teria de haver uma utilização efetiva e que concordava com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, acrescentando que de forma a agilizar o processo, promoveria uma reunião com a Junta de Freguesia e com a Banda.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que o principal ponto da agenda da reunião com as Estradas de Portugal seria a desclassificação da estrada nacional 15, reunião que, disse, não estava ainda agendada porque estava a ser finalizado um dossiê sobre a matéria. Informou que tinha falado com o Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas com vista à agilização do processo, tendo aquele pedido o envio prévio de elementos, para que a reunião não fosse apenas a apresentação de pretensões, mas pudesse haver avanços no processo de desclassificação da estrada nacional 15 e se pudesse perceber até que ponto haveria condições e apoio das Estradas de Portugal na implementação do projeto da variante à EN 15, que passaria a ser a nacional 15, acrescentando que logo que se realizasse a reunião, informaria os membros da Câmara das suas conclusões.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente, relativamente à notícia do jornal sobre a alteração do PDM, que tinha feito declarações, mas as palavras e os adjetivos eram da autoria dos jornalistas e que tendo-lhe sido perguntado quais eram as consequências da decisão tomada pela Câmara, respondera que o único ponto que tinha sido votado, independentemente das declarações de cada um dos vereadores ou de cada força política, tinha sido o envio do relatório com as respostas à CCDD-N e que aquele relatório tinha sido chumbado.

Informou o Senhor Vice-Presidente que tinha sido levantado auto de contraordenação pela realização de terraplenagens no terreno e que a questão do embargo não se colocava, porque os trabalhos já não estavam a decorrer, acrescentando que segundo informação dos serviços da câmara, o corte dos eucaliptos levado a cabo não carecia de autorização e o que carecia de autorização era a sua plantação, acrescentando que solicitaria tal informação por escrito para que todos os membros da Câmara se sentissem mais confortáveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha dito que ele dissera na Assembleia Municipal que se sentia muito confortado porque o Revisor Oficial de Contas só tinha sido eleito presidente da distrital do PSD, depois de contratado pela Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não tinha afirmado que o Senhor Vice-Presidente tinha dito que se sentia muito confortado.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha afirmado que se sentia muito confortado, acrescentando que na Assembleia Municipal, um senhor deputado do Partido Socialista tinha-lhe perguntado se a Câmara se sentia confortável com o facto de o Revisor Oficial de Contas ser o presidente da distrital do PSD do Porto, tendo-lhe solicitado uma resposta de sim ou não e que ele tinha respondido que as respostas eram da autoria de quem respondia e não por solicitação, tendo ainda respondido que os factos que o senhor deputado tinha reportado estavam errados, porque quando tinha sido contratado pela Câmara Municipal, o Revisor Oficial de Contas não era presidente da distrital.

Disse o Senhor Vice-Presidente que se alguém conseguisse dizer que por causa de ter sido eleito presidente da distrital havia matéria para revogar o contrato celebrado com o Revisor Oficial de Contas o dissesse, porém, ele entendia que não havia matéria legal, nem política para tal, acrescentando que falava-se muito no facto dos políticos de carreira serem um problema, pois ficavam dependentes e não compreendia por que se levantava o problema de haver uma ligação política a um partido, acrescentando que o erro tinha sido da Câmara ao não colocar no caderno de encargos, para além do critério do preço, o critério de afinidade partidária, sublinhando que tal questão era uma aberração.

Mais disse que cruzar o facto do Senhor Dr. Virgílio Macedo ser Revisor Oficial de Contas da Câmara com o relatório de auditoria do Tribunal de Contas só poderia ser malícia, pois a auditoria reportava-se a um período em que o Senhor Dr. Virgílio Macedo não era Revisor Oficial de Contas da Câmara, acrescentando que aquele tipo de ligações só deturpavam a verdade das coisas e eram feitas com o único e exclusivo propósito de criar notícia.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Relativamente à notícia publicada no Jornal de Notícias sobre o relatório do Tribunal de Contas, disse o Senhor Vice-Presidente que seria desconfortável para todos aqueles que tinham recebido o relatório, no qual era pedida confidencialidade (e não discutia o que era segredo de justiça e confidencialidade, porque respeitava ambos), chegar a reunião de Câmara e, sem absolutamente nada, falar sobre o assunto, pois poderia parecer mal, pelo que nada melhor do que a notícia sair no jornal e discuti-la, pois não se estava a falar sobre o relatório, mas de uma notícia que era pública.

Disse o Senhor Vice-Presidente que aquela era a sua opinião e só a ele vinculava, mas, como dizia um grande líder do Partido Socialista, todos tinham direito à sua indignação, acrescentando que não sabia quem infringia mais a lei, se quem não colocava a justificação num talão de almoço ou se quem, depois de receber um documento que era confidencial, o enviava para a comunicação social, acrescentando que quem ouvia as suas palavras estava livre de fazer o seu próprio julgamento.

Mais disse que o relatório reportava-se a cinco câmaras municipais e na segunda-feira anterior, ao receber cópia do relatório, tinha solicitado a um jurista que o analisasse, pois as respostas a dar careciam de fundamentação jurídica, no entanto, tinha verificado que o articulado fazia referência a outras câmaras municipais, cuja designação tinha sido retirada, havendo frases que não faziam muito sentido, em virtude de terem sido omitidas, mas era possível verificar que as cinco câmaras tinham os mesmos problemas, porém, espantava-o o facto de somente a de Valongo fazer capa do Jornal de Notícias.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tal facto só tinha uma interpretação: nos outros quatro municípios as pessoas tinham tido o cuidado de respeitar a confidencialidade, quando havia também matéria para notícia e que apesar de não saber quais os municípios em causa, felicitava aqueles que tinham tido um comportamento vertical.

Mais disse que aquela situação colocava a público o nome dos membros da Câmara, que tinham família, e tinha colocado nas mãos de um jornalista uma arma.

Mudando de assunto, disse que o relatório sobre as medidas de combate à corrupção ainda não se encontrava concluído, razão pela qual não tinha sido entregue naquela reunião, no entanto, seria enviado a todos os membros da Câmara até ao final da semana, para que pudesse ser discutido em reunião.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que tinha sido solicitado pela empresa auditora um adiamento de quinze dias na entrega do estudo sobre a macro-estrutura, de modo a que pudessem repercutir no relatório final as alterações ao nível da delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara, acrescentando que o relatório final seria entregue no final do mês de janeiro.

Mudando mais uma vez de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que seria enviado a todos os membros da Câmara um balanço sobre a edição de 2011 da Expoval que, disse, tinha sido um sucesso, pois tinha tido um lucro de €3.225, tinha envolvido a população e contado com o esforço de todos os funcionários da Câmara Municipal que tinham estado envolvidos na sua organização, desde os serviços da cultura, ao departamento de obras, que tinha feito grande parte do trabalho, bem com o envolvimento das associações.

Disse que o evento tinha sido uma manifestação de envolvimento concelhio e tinha demonstrado que era possível montar um evento daquela grandeza e ter lucro, lembrando que a Câmara tinha votado a constituição de um fundo de €5.000, que não tinha sido utilizado e tinha havido lucro de €3.225, facto que, disse, merecia ser assinalado.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que se tinha esquecido de pedir o relatório sobre a escolha do jornal em que tinha sido publicado o anúncio da alteração do PDM, mas que iria providenciar a sua elaboração.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando os presentes e desejando a todos um bom ano.

Saudou o Senhor Vereador a proposta dos eleitos do Partido Socialista de cedência da antiga escola do Outeiro à Banda de Campo, associação que, disse, era uma referência cultural do concelho e, para além da Banda, tinha que ter uma escola de música, acrescentando que era obrigação da Câmara proporcionar às associações a prestação de serviços à população.

Disse o Senhor Vereador que lamentava que em outras circunstâncias não tivesse sido feito o mesmo relativamente a terrenos que iam sendo cedidos e que ainda não tinham utilização, acrescentando que a Câmara Municipal tinha programado a realização de obras e havia muitos anos andava a tentar fazê-las e também as associações tinham a mesma intenção, julgando que desde que se mantivessem em atividade e mantivessem os projetos, seria de continuar a apoiar e facilitar as cedências de terrenos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Lamentou o Senhor Vereador que noutras circunstâncias não tivesse havido a mesma atuação, pois num passado recente tinha ficado vago um jardim de infância em Alfena e a Junta de Freguesia de Alfena tinha solicitado a cedência do espaço para levar a cabo um trabalho, no entanto, a Câmara Municipal não o tinha cedido, acrescentando que em tempos de dificuldade, era fundamental aquele tipo de cedência e o apoio às associações.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador, relativamente à escolha do auditor externo, que era entendido por todos que ninguém deveria ser discriminado pelo sexo, religião ou pela cor da pele, nem pelas opções políticas. Disse que o caderno de encargos e o programa de concurso tinham tido por base critérios técnicos e económicos, tendo o concurso sido aberto e adjudicado à proposta economicamente mais favorável, dado que não havia critérios técnicos que levassem a excluir a proposta, acrescentando que a Câmara deveria preocupar-se com a qualidade do trabalho do auditor externo e não em lançar suspeições sobre ninguém, fosse qual fosse a sua opção política, acrescentando que o serviço público era uma missão e não uma profissão e que as pessoas tinham de ter profissão e vida própria para além das suas opções políticas e se por se predisporem a realizar um serviço cívico fossem discriminadas, não haveria incentivo à prestação desse serviço.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha abordado a questão do auditor externo, porque tinha sido apresentado um relatório sobre as contas do Município à Assembleia Municipal que não tinha sido presente à Câmara, acrescentando que na Assembleia Municipal tinham-se levantado questões e a sensação com que todos tinham ficado foi a do conforto do executivo com a questão.

Disse que o Senhor Vice-Presidente tinha questionado se haveria argumento para rescindir o contrato com o auditor, pelo facto de aquele ser político, sublinhando o Senhor Vereador que não havia argumento legal, porém, havia um argumento político para que o auditor não tivesse sido contratado, acrescentando que o argumento de que aquele prestava serviço cívico e que não poderia ser penalizado por tal era conversa para embalar, pois, disse, se se consultasse a página da Assembleia da República e a declaração de interesses do senhor deputado, Virgílio Macedo, seria possível verificar que o mesmo era Revisor de Contas e Fiscal único em várias sociedades, algumas ligadas à Câmara de Gaia e à Câmara de Paços de Ferreira, sublinhando que nada acontecia por acaso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que à mulher de César não lhe bastava ser séria, tinha que parecer séria e que ele não se sentiria confortável em escolher um irmão seu, por muita competência que ele tivesse (embora não tivesse irmãos).

Mais disse que o Senhor Vice-Presidente tinha referido que tinha havido malícia no relacionamento entre o relatório do Tribunal de Contas e a escolha do auditor, pois o relatório dizia respeito aos anos de 2008 e 2009 e o Revisor de Contas só exercia funções na Câmara desde 2010, pelo que práticas de 2008 e 2009 não poderiam ser fiscalizadas em 2010 nem em 2011, porém, disse, entendia que as práticas relatadas no relatório eram anteriores e posteriores a 2008 e 2009 e continuavam.

Referiu o Senhor Vereador que as práticas apontadas pelo Tribunal de Contas não eram meras irregularidades formais e continuavam e, por essa razão, o assunto tinha pertinência, pois não eram boas práticas de quem tinha que fazer a gestão pública e deveriam ser denunciadas pelo Revisor Oficial de Contas.

Mais disse o Senhor Vereador que não era pelo facto do relatório do Tribunal de Contas dizer que havia irregularidades entre 2008 e 2009 que se poderia concluir que só naquele período tinha havido irregularidades, acrescentando que tal raciocínio era falacioso.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que iria perguntar ao Revisor Oficial de Contas da Vallis Habita, que já tinha prestado serviço para a Câmara Municipal no período em análise no relatório, se o mesmo estava ligado a algum partido, uma vez que não tinha detetado as irregularidades, acrescentando que provavelmente aquele deveria ser também militante do PSD.

Disse que apenas tinha referido ser malicioso o estabelecimento de uma relação causa/efeito que o senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha pretendido demonstrar, acrescentando que tal relação não existia e que o período em análise no relatório do Tribunal de Contas reportava-se a um período em que havia um outro Revisor Oficial de Contas que não tinha alertado para a existência de quaisquer irregularidades.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, propondo a inclusão na ordem do dia da proposta apresentada pelos eleitos do Partido Socialista.

Aprovada por unanimidade a admissão da proposta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**RESUMO DIARIO DA TESOURARIA**

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão setecentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e nove euros e trinta e cinco cêntimos.

**APROVAÇÃO DA ATA**

Foi retirada a ata de 06.12.2011.

**2 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA ÁREA DO CAMINHO PÚBLICO, COM 805,00M<sup>2</sup>, SITA ENTRE A RUA CENTRAL DA RIBEIRA COM A RUA MARQUÊS DE POMBAL, FREGUESIA DE CAMPO**

Presente à Câmara Municipal o processo relativo ao assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º36/SIPM.DAI/11 de 2011.12.20, subscrita pela Técnica Superior, Ana Rita Coelho, cujo teor se transcreve:

“ Na sequência da informação nº 32/SIPM.DAI/2011, de 2011.11.26 que faz parte integrante do processo, relativo ao pedido de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado, de uma área do caminho público, com 805,00m<sup>2</sup>, sita entre as Ruas Central da Ribeira e Marquês de Pombal, freguesia de Campo, concelho de Valongo e identificada em planta, que se anexa.

A referida parcela contém as seguintes confrontações:

Norte: Rua Central da Ribeira

Sul: Rua Marquês de Pombal

Nascente: Rua Marquês de Pombal

Poente: Manuel Coelho Barbosa & Filhos, Lda

O objetivo da desafetação da área citada é para integração do domínio privado e posterior alienação.

O presente processo deverá ser submetido à Exma. Câmara Municipal, nos termos da alienação a) do nº 6 do artº 64 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a fim de ser obtida a autorização de desafetação.

Mais informo que, depois ser elaborados os éditos que deverão ser publicados, por edital a afixar nos lugares de estilo, relativo à intenção de proceder à desafetação do domínio público para o domínio privado, convidando os eventuais utentes a dizer o que lhes oferecer sobre o assunto e alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos, sobre a parcela acima referida, no prazo de 30 dias.

Depois de apreciado o assunto pela Exma. Câmara e decorrido os éditos, este processo será apresentado à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do art.º 64º e para efeitos do



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

disposto na da alínea b) do nº 4 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Assembleia Municipal ao abrigo alínea b) do nº 4 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. Este assunto mereceu, em 2011.12.20, a seguinte informação da Senhora Diretora do Departamento Financeiro: “Exmo. Senhor Presidente da Câmara. Propõe-se a desafetação do domínio público de uma área do caminho público, mencionada em epígrafe, a fim de se poder integrar no domínio privado e posterior alienação, pelo que se solicita autorização para o processo ser submetido à reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal, depois de decorridos os éditos.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 2011.12.22 exarou, o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que estava em causa uma área remanescente de um antigo caminho público que, aquando da construção da via distribuidora, em Campo, tinha ficado desaproveitado, acrescentando que a proposta visava a sua inclusão no domínio privado do Município, para que pudesse ser usado para permuta ou alienação, uma vez que no espaço contíguo havia uma fábrica em ruínas e havia interesse claro em poder vir a estabelecer-se uma empresa no local, que tinha promovido diligências junto da Câmara Municipal, numa perspetiva de se poder proceder ao acerto do terreno.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que uma vez que se tratava de uma área remanescente, era proposto iniciar o processo de desafetação do domínio público para domínio privado, para que se houvesse avanço no processo e a Câmara pudesse decidir pela sua alienação ou pela permuta.

Mais disse que havia a perspetiva da empresa poder instalar-se na zona industrial de Campo durante o primeiro semestre do ano.

Depois de devidamente analisado o assunto e nos termos da alínea a) do nº6 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deliberado por **maioria**:

1- Iniciar o procedimento tendente à desafetação do domínio público, do caminho público, com a área 805,00m<sup>2</sup>, sita entre a Rua Central da Ribeira com a Rua Marquês de Pombal, a confrontar do Norte com Rua Central da Ribeira, Sul com Rua Marquês de Pombal, Nascente com Rua Marquês de Pombal e Poente com Manuel Coelho Barbosa e Filhos, Lda, freguesia de Campo e concelho de Valongo, a fim de se poder integrar no domínio privado e posterior alienação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

2 - Publicitar, por edital a afixar nos lugares de estilo a intenção de proceder à referida desafetação, convidando os eventuais utentes a dizer o que lhes oferecer sobre o assunto e a alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos sobre a parcela acima referida, no prazo de 30 dias.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr<sup>a</sup>. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

Não participou na votação o Senhor Vereador do Partido Socialista, Dr. José Miranda, por não se encontrar presente na sala no momento da votação.

### **3 - CONSTRUÇÕES NOVAS – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MIRANTE DE SONHOS. APROVAÇÃO DO CÁLCULO DA 2ª SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE CARÁTER PROVISÓRIO**

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 170/DOM.SCP/2011, de 21 de dezembro, prestada pela Técnica Superior Eng.<sup>a</sup> Filipa Ruão, cujo teor se transcreve:

“Compromisso

Código PPI – 2/22/2008/173.3

Código Orçamental: 04/07.01.03.05

Entidade – 464 – Cunha & Barroso, Ld<sup>a</sup>

(inf. 128/DOM.SCP/2009 de 05/06)

Valor - €: 990.000,00 em 2009.06.05

€ :1.087.726,41 em 2010.04.26 (reforço)

Adjudicação: deliberação 2009.06.18 - € 1.978.787,06 – 360 dias

Contrato – 2009.07.16

Tribunal de Contas – Visado em 2010.04.07

Refere-se a presente informação ao assunto versado em epígrafe:

#### **Histórico**

##### **Abertura do procedimento**

Nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 2009-05-21, foi deliberado aprovar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a execução da empreitada acima identificada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Dec-Lei n.º 34/2009, de 06 de fevereiro, com um preço base de € 1.980.000,00+IVA e um prazo de execução de 360 dias.

##### **Adjudicação e consignação**

A empreitada em apreço foi adjudicada, nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 2009-06-18, à firma Cunha & Barroso, Ld<sup>a</sup>, pelo preço contratual de € 1.978.787,06 + IVA e um prazo de execução de 360 dias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Nos termos do disposto no nº 1 do artº 90º do CCP, a firma adjudicatária, apresentou a garantia bancária nº 37163069.90.003, emitida pelo Banco Finibanco, S A, em 2009-07-15, no valor de € 98.939,35, correspondendo a 5% do valor da adjudicação, de forma a caucionar a empreitada em título.

Foi celebrado contrato escrito em 2009-07-16, tendo o mesmo sido submetido à Fiscalização Prévia por parte do Tribunal de Contas, conforme estabelece a alínea b) do nº 1 do artº 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto, tendo o mesmo sido, devidamente, visado em 2010-04-07.

A empreitada foi consignada em 2009-08-11.

### **Suspensões**

Durante o decurso dos trabalhos da empreitada e por despacho exarado em 2010-04-13, foi autorizada a suspensão parcial da execução dos trabalhos, por tempo determinado, com início em 2009-11-01 até 2010-02-28, tendo por causa as condições atmosféricas adversas que impediram a normal prossecução dos trabalhos.

Nos termos do despacho exarado em 2010-07-26, foi aprovado o plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, respeitando a nova calendarização e o desenvolvimento temporal da obra.

Por despacho exarado em 2011-01-06 foi autorizada nova suspensão parcial por tempo indeterminado com início em 2010-12-06, tendo por causa motivos que se prenderam com o licenciamento obrigatório na ARH, do desvio da linha de água, situação que impediu a execução de diversas atividades o que originou que vários trabalhos em obra ficassem gravemente condicionados e limitados, com inegáveis e inevitáveis consequências ao nível do seu normal e previsível desenvolvimento.

A referida suspensão foi levantada em 2011-02-07, conforme notificação ao empreiteiro através do ofício ref. 29/DOM.SCP/2011, datado de 2011-02-08.

Com início em 2010-11-29 e término em 2011-03-28 foi aprovada, por despacho exarado em 2011-06-21, uma suspensão cujo objetivo se prendeu com a mora na análise do equipamento proposto para a especialidade de AVAC, sendo que este período decorreu em simultâneo com a suspensão anterior.

Nos termos do despacho exarado em 2011-09-02, foi aprovado novo plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, respeitando a nova calendarização e o desenvolvimento temporal da obra.

Ainda por despacho exarado em 2011-08-09 foi aprovada nova suspensão parcial com início em 2011-07-05 e com termino em 2011-08-09, esta suspensão teve como necessidade a análise de uma proposta de menor valia, que visava a alteração dos sistemas móveis para fixos, correspondendo à remoção de motorização de nove vãos, no valor de € 5.400,00.

### **Prorrogações**

Por despacho exarado em 2010-04-13, foi aprovada uma prorrogação a título gracioso de 120 dias.

Por despacho exarado em 2011-02-08, foi aprovada uma prorrogação a título legal de 120 dias.

Por despacho exarado em 2011-06-21, foi aprovada uma prorrogação a título legal de 50 dias.

### **Vistorias**

A receção provisória da obra decorreu no passado dia 2011-10-31.

### **Conta Final**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

A conta final da empreitada foi aprovada por despacho exarado em 2011-12-05, orçando a mesma em € 1.977.363,64 + IVA

### Revisão de preços

Por despacho exarado em 2010-11-08, foi devidamente, aprovado o auto relativo à 1ª situação de revisão de preços de carácter provisório da empreitada em apreço, no valor de € 13.786,27 +IVA.

### Situação atual

Refere-se a presente informação à 2ª situação de revisão de preços de carácter provisório, a qual já mereceu a anuência da empresa adjudicatária, conforme corrobora o teor da carta datada de 2011-12-12, tendo a mesma sido elaborada, de acordo com o estatuído no nº 1 do artº 16º do Dec-Lei nº 6/2004, tendo em consideração que já foram publicados os índices indicadores dos custos de mão de obra e de materiais referentes ao mês de março de 2011.

Perante este facto o dono da obra deve proceder ao seu pagamento com base no respetivo valor, calculado de acordo com a fórmula de revisão de preços F03 – edifícios escolares.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da 2ª situação de revisão de preços, de carácter provisório, no valor de € 98.817,77+ IVA e o seu posterior envio ao DF/DSF/SC, para efeitos de liquidação do referido valor à empresa Cunha & Barroso, Lda, devendo, contudo, ficar cativa a quantia de € 9.881,78, para efeitos de reforço de caução a serem retidos em operações de tesouraria.

De salientar que a verba respeitante à revisão de preços em apreço já foi cabimentada em 2011.12.19, após a aprovação do teor da informação técnica nº 160/DOM.SCP/2011.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exmª Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Sobre este assunto o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Manuel Cunha, prestou, em 2011.12.22, a seguinte informação:

“Concordo. Pelo exposto, propõe-se o envio da presente revisão de preços à Exmª Câmara Municipal.

À Consideração do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Dr. Fernando Melo”

Em 02.01.2012 o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artº 393º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o nº 1 do artº 15º do Dec-Lei nº 6/2004, de 06 de janeiro, por **maioria**, aprovar o cálculo da 2ª situação de revisão de preços, de carácter provisório, da empreitada versada em título, no valor de **€: 98.817,77**, acrescido do respetivo IVA à taxa legal em vigor e autorizar o seu pagamento ao adjudicatário - **Cunha & Barroso, Lda**, nos termos propostos na supracitada informação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão Dr<sup>a</sup>. Luísa Oliveira, bem como os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr<sup>a</sup>. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

Não participou na votação o Senhor Vereador, Dr. José Miranda, por não se encontrar presente na sala no momento da votação.

### **4 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS – LIGAÇÃO DA ZONA A NASCENTE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ERMESINDE AO AQUEDUTO DA RIBEIRA DA GANDRA NA RUA DOS SERVIÇOS MÉDICO SOCIAIS. - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 – TRABALHOS CONTRATUAIS**

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 697/DVAT.SCVA/2011, de 21 de dezembro, prestada pela Técnica Superior Eng.<sup>a</sup> Cláudia Rodrigues, cujo teor se transcreve:

#### **“Compromisso**

Código do PPI - 3/36/2010/111

Código Orçamental: 04/07.01.04.01

Código da Entidade: 461 – **Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, SA**

Valor - **€ 210.634,24, em 2011.05.23**

Relativamente ao assunto versado em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

- A coberto de um **procedimento por concurso público** ao abrigo da **alínea b) do artº.19º** do **Código dos Contratos Públicos**, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, foi decidida por despacho de **2011.02.01 a contratação pública** para execução da empreitada em questão, sob o CPV – 45232130 e com um preço base de €: 260.000,00;
- A empreitada foi adjudicada por despacho de 2011.05.16, à empresa **Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, SA**, com o NIF 500 007 365 e alvará nº.710, pelo preço contratual de **€: 198.711,55 + IVA** e com um prazo de execução de **60 dias**, tendo sido objeto de contrato em 2011.06.28;
- Plano de Segurança e Saúde (PSS) foi aprovado, por despacho exarado em 2011.07.08, à margem da informação SSHST/DRH/022);
- A obra foi consignada em 2011.07.11;
- Até à data e relativamente aos trabalhos executados foram elaborados, e remetidos ao Departamento Financeiro para liquidação 4 (quatro) autos de medição, no valor global de €:117.763,66, o qual acrescido do valor do auto de medição em questão resulta um saldo de trabalhos a executar de €: 46.578,92.
- A obra já foi objeto das seguintes **alterações ao prazo de execução**:
  - **prorrogação – 43 dias** (título gracioso) - aprovada por despacho de 2011.09.15 – inf. 478/DVAT.SCVA/2011 – impedimento de intervir no domínio ferroviário (realizar a perfuração horizontal sob a linha férrea), esteve na origem do atraso de toda a obra;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- **prorrogação – 20 dias** (título gracioso) - aprovada por despacho de 2011.11.09 – inf. 588/DVAT.SCVA/2011 – Avaria do equipamento que efetuou a perfuração horizontal e ter sido necessário efetuar parte da escavação de forma manual.

### Situação atual:

Refere-se a presente informação ao auto de medição em anexo, relativo a **5ª. situação de trabalhos contratuais** da empreitada em apreço, datada de **2011.12.07**, no valor de **€: 34.368,97 + IVA**.

### **Espécie de trabalhos medidos:**

- Diversos;
- Movimento de terras e demolições;
- Caixas em betão armado;
- Tubagem de águas pluviais;
- Infraestruturas afetadas;
- Passeios;
- Pavimentação.

Os trabalhos acima mencionados totalizam a importância de €:34.368,97 + IVA, à qual será deduzido 5% para reforço de garantia €: 1.718,45.

### **Relatório da Fiscalização**

No que diz respeito às condições de execução da obra, foram cumpridas todas as boas normas de construção, dando-se cumprimento ao estipulado no Caderno de Encargos.

Propõe-se o envio do auto em questão no valor de **34.368,97 + IVA**, ao DF/DSF/SC para efeitos de liquidação à empresa **Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, SA**.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do art.º 64º da Lei 169/99, 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.”-- Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.ª. Paula C. Pereira Marques prestou, em 2011.12.21, a seguinte informação:

“À Consideração do Exmº. Sr. Presidente, Dr. Fernando Melo:

Concordo com a presente informação”

Em 2012.01.02 o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o ponto 4 e o ponto 5 diziam respeito à mesma empreitada, entendendo que o 5 deveria ser votado em primeiro lugar. Sugeriu o Senhor Vereador que fossem discutidos os dois pontos em simultâneo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que concordava com a sugestão do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a obra em causa era um exemplo de que a gestão da coisa pública nunca deveria ter deixado de estar sob a responsabilidade da Câmara, pois tinha havido uma alteração na obra que merecia uma crítica séria.

Disse o Senhor Vereador que a realização da obra tinha sido votada na Câmara, por se entender que era muito necessária para evitar as cheias na zona da estação de Ermesinde, tendo sido adjudicada com um prazo de execução de 60 dias.

Disse que a adjudicação tinha sido feita em maio e a consignação dos trabalhos, isto é, a entrega do projeto definitivo e do terreno para o empreiteiro começar a trabalhar tinha acontecido a 11 de julho, num período de bom tempo, propício à realização de obras de escavação e de movimento de terras ao ar livre, e que em condições normais, a obra deveria ter ficado concluída em setembro de 2011, no entanto, pela informação constante da proposta e do dossiê, verificava-se que a obra tinha tido uma primeira prorrogação de prazo de 43 dias, passando de 60 para 103, porque faltava uma autorização da REFER para se fazer uma escavação e podia comprometer o normal funcionamento da CP. Disse o Senhor Vereador que à parte da possibilidade daquela questão poder ter sido previamente tratada, para que o empreiteiro não parasse, a prorrogação do prazo não era discutível; no entanto, tinha havido uma segunda prorrogação de prazo de 20 dias, que tinha possibilitado que a obra passasse a poder terminar apenas no dia 14 de novembro de 2011, devido a avaria do equipamento, relativamente à qual tinha as maiores reservas.

Referiu o Senhor Vereador que da sua longa experiência na atividade da construção, era a primeira vez que via uma prorrogação de prazo por avaria do equipamento, porque a responsabilidade de substituição do equipamento era do empreiteiro e não havia nenhuma razão para que tivesse sido concedida prorrogação de 20 dias, acrescentando que era pena que a Câmara não tivesse tido conhecimento da situação, pois ele teria chamado a atenção para a incongruência da concessão da prorrogação de 20 dias devido a avaria do equipamento. Disse que o empreiteiro tinha obrigações e não poderia pedir uma prorrogação de prazo pela avaria do equipamento nem pelo facto de um trabalhador ter adoecido, pois, nesse caso, substituíria-se o trabalhador, sucedendo o mesmo com os equipamentos que, se avariavam.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, o Senhor Vereador que com duas prorrogações, o prazo tinha passado de 60 para 123 dias e era ainda pedida prorrogação para mais 150, quando a obra deveria ter terminado em novembro, tendo sido invocadas razões de mau tempo, acrescentando que tinha havido verão até quase novembro.

Disse o Senhor Vereador que se estava num domínio de relações entre a Câmara e empreiteiros de total liberdade e a Câmara tinha de ser exemplo naquela matéria, acrescentando que no 5º auto de trabalhos, constava uma data posterior ao termo da obra para ser aprovado o pagamento de trabalhos, porém, disse, se os trabalhos tinham sido feitos, tinham de ser pagos.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que tinham de ser deduzidas ao valor dos trabalhos as multas contratuais, porque o empreiteiro tinha-se atrasado na obra por culpa própria e o problema não era do Município, e tinha de se cumprir a ordem de execução da obra em 60 dias e, se não cumprisse, o empreiteiro teria de ser multado, pois a obra tinha um prazo de execução, acrescentando que deveriam ser aplicadas as multas contratuais previstas no Código de Contratação Pública.

Sublinhou o Senhor Vereador que os eleitos da Coragem de Mudar não poderiam votar a prorrogação de prazo, nem o auto de medições se a ele não fossem deduzidas as multas contratuais que eram devidas.

Perguntou o Senhor Vereador por que razão não havia justificação plausível para que o prazo tivesse passado de 60 dias iniciais para quase 300 e para que fossem pagos dez meses de obra, acrescentando que os eleitos da Coragem de Mudar não poderiam votar favoravelmente uma proposta daquela natureza e que só pagariam a proposta de faturação se a mesma fosse deduzida das multas contratuais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a obra tinha tido início ainda ele era responsável pelas obras municipais e transportes.

Disse que o equipamento em causa era muito específico, pois tratava-se de uma tuneladora que tinha de abrir um túnel com 1,20m de diâmetro, por baixo da linha de caminho de ferro, e a sua avaria não era de fácil substituição, acrescentando que aquando da avaria, o empreiteiro tinha demonstrado disponibilidade imediata para continuar a obra, realizando o trabalho à mão, tendo sido entendido que seria justificável a prorrogação de prazo.

Disse o Senhor Vereador que chegados a novembro, tinha havido necessidade de no furo vertical receber as águas para as conduzir pelo túnel entretanto aberto até à Ribeira da Gandra, no entanto, o tempo tinha estado mau e tinha havido uma preocupação de colocar o trânsito a circular o mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

rapidamente possível, acrescentando que o atraso tinha levado a que fossem adiados os trabalhos de colocação de betuminoso.

Mais disse que se tivesse sido possível cumprir o prazo de 60 dias o prazo tinha sido cumprido, no entanto, tinha havido atrasos, daí terem sido propostas duas prorrogações, pois todos os outros trabalhos complementares tinham ficado dificultados.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que os trabalhos estavam numa fase final, nomeadamente de colocação de betuminoso que estava dependente de bom tempo e de temperatura adequada, porque, disse, não bastava estar bom tempo, mas tinha de haver temperatura que permitisse a colocação de tapete a quente, porque se arrefecesse muito depressa teria tendência a desfazer-se.

Disse que sempre tinha havido total disponibilidade do empreiteiro para realização dos trabalhos e que o equipamento que avariara era muito específico e que o atirar para finais do ano a conclusão da obra, tinha tido implicações em todos os trabalhos finais, acrescentando que o Município não saía prejudicado, uma vez que a prorrogação tinha implicações em termos de prazo, mas não teria implicações na revisão de preços, porque era graciosa e a responsabilidade seria do empreiteiro.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 392.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, por **maioria**, aprovar e autorizar o pagamento do **5.º. auto de medição** – relativo a **trabalhos contratuais**, medidos em 2011.12.07 e no valor de **€:34.368,97+ IVA**, à empresa **Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda**, e seu posterior envio ao DF/DSF/SC para efeitos de pagamento, nos termos propostos na supracitada informação.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.ª. Luísa Oliveira e Dr. José Miranda

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

### **5 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS. LIGAÇÃO DA ZONA A NASCENTE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ERMESINDE AO AQUEDUTO DA RIBEIRA DA GANDRA NA RUA DOS SERVIÇOS MÉDICO SOCIAIS. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE 150 DIAS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 703/DVAT.SCVA/2011, de 21 de dezembro, prestada pela Técnica Superior Eng.ª Cláudia Rodrigues, cujo teor se transcreve:

Relativamente ao assunto versado em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

- A coberto de um **procedimento por concurso público** ao abrigo da **alínea b) do art.º 19.º** do **Código dos Contratos Públicos**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, foi decidida por despacho de **2011.02.01 a contratação pública** para execução da empreitada em questão, sob o CPV – 45232130 e com um preço base de €: 260.000,00;
- A empreitada foi adjudicada por despacho de 2011.05.16, à empresa **Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, SA**, com o NIF 500 007 365 e alvará n.º.710, pelo preço contratual de **€: 198.711,55 + IVA** e com um prazo de execução de **60 dias**, tendo sido objeto de contrato em 2011.06.28;
- O Plano de Segurança e Saúde (PSS) foi aprovado, por despacho exarado em 2011.07.08, à margem da informação SSHST/DRH/022);
- A obra foi consignada em 2011.07.11;
- Durante a execução dos trabalhos, foram concedidas duas prorrogações de prazo ao empreiteiro, uma de 43 dias e outra de 20 dias, tendo o prazo para conclusão da obra, terminado em 11.11.2011.-

### Situação atual

- Estão executados todos os trabalhos da presente empreitada, com exceção da pavimentação em betão betuminoso.
- Face às condições climatéricas que se têm feito sentir desde o início do mês de novembro, entende-se que não se encontram reunidas as condições para que os trabalhos de pavimentação sejam corretamente executados.
- Uma vez que parte do atraso na execução dos trabalhos é unicamente da responsabilidade do empreiteiro, entende-se que a obra não deverá ser suspensa, pois essa situação iria beneficiar o empreiteiro em termos de revisão de preço.

Assim, não havendo condições para a conclusão da obra e de forma a não haver benefício para o empreiteiro, como resultaria da atribuição de uma suspensão, propõe-se que seja concedida uma prorrogação de prazo, **graciosa**, por 150 dias sem prejuízo de se antecipar a execução dos trabalhos caso as condições climatéricas o permitam.

É ainda de referir que o empreiteiro se comprometeu a executar os trabalhos logo que esta Edilidade o autorize.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do art.º 64º da Lei 169/99, 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.”

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.ª. Paula C. Pereira Marques prestou, em 2011.12.21, a seguinte informação:

“À Consideração do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo:

Concordo com a presente informação”

Em 02.01.2012 o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando de Melo, exarou o seguinte despacho:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, por **maioria**, conceder uma **prorrogação de prazo, graciosa, por 150 dias**, à empresa **Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda**, para efeito de execução de trabalhos de pavimentação logo que as condições climatéricas o permitam, nos termos propostos na supracitada informação.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.ª. Luisa Oliveira e Dr. José Miranda.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

### **6 - PROCESSO DE OBRAS Nº 91-OC/2004 EM NOME DE RICARDO PEDRO FERREIRA BARBOSA LOCAL – RUA DE ALPENDURADA, N.º282 E 284 - ERMESINDE. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Presente à Câmara Municipal o processo de obras mencionado em epigrafe, em nome de Ricardo Pedro Ferreira Barbosa, respeitante à proposta de declaração de caducidade da autorização administrativa do supracitado processo, instruído com a informação técnica n.º2014/SFT/2011 datada de 2011.12.12, cujo teor se transcreve, subscrita pelo Técnico Superior, Arqt.º Telmo Quadros:

«Da inspeção realizada ao local, em 2011.08.29, verificamos que as obras com vista à construção de uma moradia unifamiliar na morada supracitada não foram concluídas dentro do prazo fixado no alvará n.º 57/2005.

Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/03, a autorização para a realização das referidas obras encontra-se caducada.

Informamos que de acordo com o artigo 79.º do mesmo diploma legal a caducidade dá lugar à cassação do alvará n.º 57/2005, na sequência de notificação ao respetivo titular, pelo que se propõe que o interessado seja notificado a entregar nesta edilidade o respetivo alvará no prazo de 10 dias.

Findo o qual sem que tenha sido dado cumprimento à ordem administrativa deverá o processo ser encaminhado para o Gabinete Jurídico para efeitos de cassação.

Mais se refere que no âmbito do presente processo foi apresentado requerimento de emissão de comunicação prévia especial, ao abrigo do disposto no Art.º 88.º do diploma legal atrás mencionado, e na sequência do teor do ofício n.º 1475/DPGU, o qual concedia ao requerente 15 dias para pronúncia relativamente à intenção de declaração de caducidade.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da DFU, Eng.ª Alexandra Ribeiro, em 14.12.2011, que igualmente se transcreve:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

«À Consideração do Sr. Diretor do DPGU, Arq.º Vítor Sá

Concordo, propõe-se que seja declarada a caducidade da autorização administrativa ao abrigo da alínea d) do n.º3 do artigo 71º do RJUE.»

Sobre o assunto foi prestada a informação do Sr. Diretor do DPGU, Arq.º Vítor Sá, em 20.12.2011, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar

Concordo com a proposta de declaração de caducidade. É da competência do Órgão Colegial da Câmara Municipal a decisão final sobre o assunto.»

O Sr. Vice-Presidente, em 21.12.2011, emitiu o despacho que se transcreve:

«Concordo, ao Sr. Presidente para agendar na próxima reunião de Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 02.01.2012, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 71, nº 3 alínea d) do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12 com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, por **unanimidade**, declarar a caducidade da autorização de obras de construção nº 57/2005, com base na informação técnica prestada.

### 7- PROPOSTA APRESENTADA PELOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA.

“Tem sido prática nesta Câmara Municipal, ao longo dos anos, disponibilizar terrenos ou equipamentos às Instituições e Coletividades sediadas no concelho para as mesmas instalarem a sua sede social e/ou o desenvolvimento das suas atividades previstas nos respetivos estatutos.

De uma maneira geral as instituições em causa correspondem a este reconhecimento da Autarquia, desenvolvendo um trabalho meritório e colaborando mesmo nas iniciativas e realizações que esta promove ao longo do ano.

É o caso da Banda Musical de S. Martinho de Campo. Fundada há mais de oitenta anos, esta coletividade é já uma referência ao nível cultural. Ao longo dos anos tem levado o nome da vila de Campo e do concelho a vários pontos do País onde as suas atuações artísticas são reclamadas.

Fá-lo sempre com gosto, encantando o público que assiste aos seus concertos animando as festas e romarias e ainda as próprias festividades religiosas.

Na nossa terra, a Banda Musical de Campo é presença assídua nestas realizações, e a juventude impera na sua composição, o que demonstra que esta coletividade é também uma boa escola formadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

de jovens que têm gosto pela música e cuja formação vem sendo dada no domicílio dos alunos por falta de instalações adequadas.

Ora, são instalações adequadas que a Banda Musical desde há longo tempo procura e na falta de meios financeiros para responder a tal, a expectativa da coletividade manifestada junto de autarcas da freguesia e dos órgãos municipais é que se encontre um espaço que possa ser cedido para o efeito.

Parece-nos justa a pretensão!

Assim e porque a antiga escola do Outeiro se encontra há muito desativada e parece reunir as condições necessárias para o pretendido pelos Corpos Gerentes da Banda, pela própria Banda e pela Junta de Freguesia, os Vereadores do Partido Socialista propõem que seja cedida à Banda Musical de S. Martinho de Campo, a título gratuito e por um período de vinte anos, as instalações da escola (antiga) do Outeiro, na freguesia de Campo, devendo a Câmara e a Junta de Freguesia e a Coletividade acertarem os moldes de tal cedência.

A cedência da escola deverá operacionalizar-se a partir de 1 de março de 2012.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que era proposta a cedência de um espaço por vinte anos e que não estava em causa a cedência de instalações à Banda de Campo. Disse o Senhor Vereador que os eleitos da Coragem de Mudar subscreviam todas as considerações positivas que tinham sido feitas ao trabalho da coletividade e à importância que tinha a manutenção ativa daquela entidade, acrescentando que a Coragem de Mudar tinha então sugerido a criação de um espaço alternativo que poderia não ser em Campo, mas em Valongo, adequado à atividade musical .

Disse o Senhor Vereador que os eleitos da Coragem de Mudar tinham reserva quanto ao prazo proposto para a cedência, porque no mandato em curso, todas as cedências tinham sido feitas com prazo que terminava no próprio mandato, de forma a não comprometer os próximos eleitos com uma deliberação, à exceção da cedência de parte da escola 1.º de Maio ao Rotary Club de Valongo para instalação de uma universidade sénior, tendo então sido explicado que a razão pela qual seria feita a cedência pelo prazo de dez anos, tinha que ver com a circunstância de a escola precisar de obras e só com um prazo alargado se justificava o investimento com meios próprios dos rotários, acrescentando que aqueles eleitos não poderiam admitir a cedência por vinte, trinta ou quarenta anos, entendendo que a cedência



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

deveria ser por prazo que correspondesse ao mandato, podendo ser prorrogado e, por via das prorrogações, o prazo ser aumentado.

Propôs o Senhor Vereador que o prazo de cedência fosse de dois anos, prorrogável por períodos iguais, acrescentando que os prazos pequenos traziam um estímulo adicional, pois se houvesse um prazo confortável de vinte anos, a associação poderia pensar na alternativa somente a dois anos do fim, mas se o prazo fosse mais curto, o estímulo seria maior e a Banda de Campo estaria mais estimulada a lutar e a procurar uma solução mais digna e mais adequada à função de escola de música.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos da Coragem de Mudar gostariam de votar favoravelmente a proposta, mas gostariam de a votar favoravelmente se os autores permitissem a inclusão de uma alteração no prazo de cedência.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que tendo em conta o objetivo de a utilização do espaço vir a ser alvo de uma candidatura, havia limitação relativamente à cedência, pois o espaço viria a sofrer obras e não poderia ser feita uma candidatura a um investimento compartilhado com uma cedência por dois anos, prorrogável, sob pena da sua inviabilização.

Disse o Vice-Presidente que se fosse encontrado um texto que permitisse compatibilizar as duas opiniões estaria de acordo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que para os eleitos do Partido Socialista não havia coletividades de primeira e coletividades de segunda, todas mereciam o máximo respeito, incluindo os seus dirigentes e era necessário dar estabilidade a quem se disponibilizava para receber umas instalações e não deixe-las ao sabor das alterações políticas e dos humores.

Disse o Senhor Vereador que havia a garantia das instalações e da seriedade no propósito da Câmara em disponibilizar as instalações, que, disse, constariam dos termos do protocolo a celebrar com a Banda de Campo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o limite das cedências por um período mais curto não estava relacionado com questão de humores ou com boas vontades, lembrando que recentemente tinha sido feita uma cedência por um ano, renovável, à Federação das Coletividades e ninguém tinha dúvidas de que a cedência continuaria enquanto a instituição existisse.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que estava em causa o princípio que tinha sido adotado desde o início do mandato, sendo a única exceção a cedência da escola 1.º de Maio aos rotários, tendo ele, à data, interpelado o Senhor Presidente da Câmara sobre o prazo de cedência e sido dada a explicação que o investimento que aquela associação iria fazer justificava a cedência por um prazo maior, sob pena do investimento não ser feito.

Mais disse que a questão da apresentação da candidatura era nova e não constava da proposta, no entanto, poderia constar do contrato de cedência que aquela era feita por dois anos, renovável, com a condição de o prazo de cedência ser maior, caso viesse a ser aprovada a candidatura.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que se houvesse comparticipação da associação, fazia sentido que o prazo de cedência fosse de dez ou vinte anos, no entanto, a questão da candidatura não constava da proposta, acrescentando que se a mesma fosse apresentada e aprovada, o protocolo poderia ser alterado para um prazo adequado à natureza da candidatura, de forma, disse, a que no mandato em curso não houvesse associações de primeira e de segunda e que a postura que tinha sido adotada não fosse mudada sem justificação aparente.

Foi deliberado por **maioria**, aprovar a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina, apresentando declaração de voto.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, declarando que a abstenção dos eleitos da Coragem de Mudar devia-se ao facto de serem favoráveis e quererem viabilizar a cedência de instalações à Banda de Campo, mas discordavam do prazo de cedência constante da proposta, porquanto constituía uma exceção à regra que tinha sido seguida no mandato em curso relativamente a todas as demais coletividades, a quem tinha sido cedido espaço sem que o prazo de cedência ultrapassasse o prazo do mandato, à exceção do Rotary Club de Valongo, razão pela qual aqueles eleitos entendiam que deveriam manter o mesmo critério e o mesmo princípio.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Diretora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. \_\_\_\_\_.